



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 207, DE 09 DE JUNHO DE 2026

*Concede licença à servidora municipal
para tratamento de saúde.*

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal **EDUARDA MARTINS**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08/06/2026 a 12/06/2026, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 09 de junho de 2026.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Abs, 09/06/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.